

ATA DA 28ª REUNIÃO
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES – CMRI

Ao dia dois do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 14 horas e 30 minutos, realizou-se por meio telemático, em Curitiba/PR, a 28ª Reunião da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, constituída pelo Decreto Estadual nº 10.285/2014. Comunicados e convocados todos os membros titulares e suplentes da Comissão, designados nos Decretos n.º 12.539/2022 e nº 2.187/2023, estavam presentes representantes da Controladoria Geral do Estado (CGE), da Procuradoria Geral do Estado (PGE), da Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP), da Casa Civil (CC) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA). A sessão foi presidida pela membro titular da Controladoria Geral do Estado e secretariada pelo titular da Casa Civil.

ASSUNTOS GERAIS: Feita a leitura da ata da 26ª reunião, realizada no dia 11/04/2023, cujo teor foi aprovado e assinada pelos membros da comissão que dela participaram, bem como consignou-se que não houve deliberação na 27ª Reunião por falta de quórum. **ORDEM DO DIA:** continuada a revisão do Regimento Interno da Comissão iniciada na 26ª Reunião restou decidido: (i) incluir um parágrafo único no art. 6º prevendo que cada órgão integrante corresponde a um voto representado pelo membro titular indicado, ou, na sua ausência, pelo suplente; (ii) incluir no artigo 11 que as sessões serão presenciais ou remotas; (iii) alterar o artigo 12 para constar que a instalação das sessões com no mínimo três integrantes; (iv) revisar os artigos 13 e 14 acerca da aprovação da ata, para prever que ocorrerá, como regra, antes da próxima sessão; (v) alterar os prazos contidos no art. 17 e seu §2º para vinte dias; (vi) desmembrar o §3º do art. 17 para que conste no §3º “A inclusão em pauta de processo pendente em sessão anterior será automática” e no §4º “caso o processo não esteja apto para deliberação o membro Relator deverá solicitar até 01 (um) dia antes da sessão a sua exclusão da pauta junto à Secretaria da Comissão”; (vii) incluir no (atual) §5º do art. 17 que a pauta será distribuída aos

membros da comissão cinco dias antes do início de cada sessão; (viii) revisar os artigos 20 e 22 para que conste voto da maioria simples para aprovar situações não previstas no Regimento e aprovação da modificação do Regimento por maioria absoluta; e (ix) revisar do art. 21 para que conste que a Comissão funcionará sob apoio operacional da Controladoria Geral do Estado. Definidos os pontos de atualização do Regimento Interno, a consolidação e aprovação ocorrerá após a apresentação da versão final, aberta a sugestões e eventuais correções adicionais. Encerrados os trabalhos, definiu-se o dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três às 14 horas e 30 minutos para nova reunião ordinária.

Carolina Ferreira Falcão de Castro
Presidente
Controladoria Geral do Estado

Bruno Dornelas
Secretário
Casa Civil

Rafaela Almeida do Amaral
Membro
Procuradoria Geral do Estado

Thais Verner
Membro
Secretaria de Estado da Administração e Previdência

Renato Mello Milaneze
Membro
Secretaria de Estado da Fazenda

Documento: **28ReuniaoCMRI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Mello Milanese** em 01/09/2023 16:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Carolina Ferreira Falcao de Castro (XXX.319.677-XX)** em 01/09/2023 13:52 Local: CGE/CMRI, **Thais Verner (XXX.367.849-XX)** em 01/09/2023 17:12 Local: SEAP/DRH/DIRH, **Bruno Hebert Dornelas (XXX.933.489-XX)** em 04/09/2023 12:34 Local: PCG/PGE, **Rafaela Almeida do Amaral (XXX.203.639-XX)** em 25/09/2023 14:18 Local: PGE/PRF.

Inserido ao protocolo **19.434.275-6** por: **Carolina Ferreira Falcao de Castro** em: 01/09/2023 13:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
665bff4a4df20026f0bee34932efda2c.